
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 012/2019/CMS

RESOLUÇÃO Nº 012/2019/CMS

Santa Luzia D'Oeste/ RO, 13 de novembro de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 20 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453/2015/CNS, bem como seu Regimento Interno.

Considerando:

- 1 – Devido à necessidade do encaminhamento do (Pacto pela Saúde) Planilha de Pactuação Municipal de Metas para 2019 do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO, a Secretaria Estadual de Saúde/DEOSAD.
- 2 – Em análise da pactuação de metas municipais de 2019 em comparação com as metas apresentadas para 2020.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Consolidado de Metas SISPACTO pactuadas e série histórica de Metas para 2020 - **SISPACTO** do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.

REGINALDO ALMIRO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 012/2019/CMS.

PATRICIA MAGALHÃES DO VALLE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:52332E09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/11/2019. Edição 2588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>